

PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Comissão Permanente de Licitação
Nova Russas - CE.

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024

Prezados Senhores,

Apresentamos a presente proposta para o objeto solicitado, e declaramos que:

- O objeto ofertado atende integralmente os requisitos constantes na especificação desta proposta;
- Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da aquisição;
- O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias;
- Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições da compra.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CEARA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 94514212023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	1	R\$ 6.666.559,62	R\$ 6.666.559,62

VALOR GLOBAL: R\$ 6.666.559,62 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

RAZÃO SOCIAL: STAFF – CONSTRUÇÕES EDIF. E SERV. IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Alfredo Terceiro, nº 500 – 2º Andar / Sala 202 – Centro, Boa Viagem – CE – CEP: 63.870-000

CNPJ: 03.788.024/0001-45

TELEFONE: (88) 99803-7326

ENDEREÇO ELETRÔNICO: staffconstrucoes@hotmail.com

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma físico-financeiro apresentado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para realização da licitação.

Banco: 001 Agência: 0898-2 Conta Corrente nº: 8797-1

Boa Viagem - CE, 11 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

STAFF CONST. EDIF. SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 03.788.024/0001-45

George Dantas da Costa

RNP: 180095995-8

CREA-PE 30907 D

Sócio Administrador

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Boa Viagem, CE - 11 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Russas

Obra: Pavimentação na Zona Urbana do Município de Nova Russas - Ceará

Local: Nova Russas - Ceará

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL R\$
1	META 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EXISTENTE						3.653.644,49
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						237.432,00
1.1.1	CPROP. 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	1.884,38	2.374,32	237.432,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES						103.849,97
1.2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	334,87	421,94	5.063,28
1.2.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	40.621,04	1,20	1,51	61.337,77
1.2.3	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.218,63	8,16	10,28	12.527,52
1.2.4	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.093,15	2,60	3,28	19.985,53
1.2.5	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	909,00	4,31	5,43	4.935,87
1.3	PINTURA DE LIGAÇÃO						170.896,35
1.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	81.242,08	0,24	0,30	24.372,62
1.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C - BDI = 15,00	T	40,61	2.948,79	3.391,11	137.712,98
1.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.218,30	1,26	1,59	1.937,10
1.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	11.086,53	0,49	0,62	6.873,65

1.4	CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ 0 E=3,00CM						1.051.260,98
1.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.218,63	195,40	246,20	300.026,71
1.4.2	10798;	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	165,76	3.940,92	4.532,06	751.234,27
1.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM						1.051.260,98
1.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.218,63	195,40	246,20	300.026,71
1.5.2	10798;	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	165,76	3.940,92	4.532,06	751.234,27
1.6	TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA						61.855,00
1.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.945,60	1,26	1,59	15.813,50
1.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	74.260,48	0,49	0,62	46.041,50
1.7	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA						735.506,58
1.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	175.482,72	1,28	1,61	282.527,18
1.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	707.780,31	0,51	0,64	452.979,40
1.8	SINALIZAÇÃO						28.943,99
1.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	528,63	13,93	17,55	9.277,46
1.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	146,25	18,67	23,52	3.439,80
1.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	19,50	660,43	832,14	16.226,73
1.9	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS						212.638,64
1.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	147,68	140,14	176,58	26.077,33
1.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1.870,41	31,66	39,89	74.610,65

1.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	327,91	123,21	155,24	50.904,75
1.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.635,33	25,06	31,58	51.643,72
1.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	327,91	15,92	20,06	6.577,87
1.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.870,41	1,20	1,51	2.824,32
2	META 2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE SOLO BRITA						3.012.915,13
2.1	MONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS						56.652,75
2.1.1	C0371	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UN	1,00	9.782,39	12.325,81	12.325,81
2.1.2	C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	60,00	125,71	158,39	9.503,40
2.1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	160,00	93,77	118,15	18.904,00
2.1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.455,13	1.833,46	1.833,46
2.1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.165,57	1.468,62	1.468,62
2.1.6	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1,00	2.179,14	2.745,72	2.745,72
2.1.7	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.818,00	4,31	5,43	9.871,74
2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES						50.945,62
2.2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	763,90	0,48	0,60	458,34
2.2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	8.741,10	0,35	0,44	3.846,08
2.2.3	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.748,22	8,16	10,28	17.971,70
2.2.4	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.740,70	2,60	3,28	28.669,50
2.3	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS						251.582,00
2.3.1	0804191	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	46,00	1.475,81	1.859,52	85.537,92
2.3.2	0804233	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00	2.020,71	2.546,09	10.184,36
2.3.3	0804295	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	52,00	2.189,61	2.758,91	143.463,32
2.3.4	0804317	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00	2.459,60	3.099,10	12.396,40

2.4	MOVIMENTO DE TERRA						358.946,61
2.4.1	101238	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	9.693,40	25,11	31,64	306.699,18
2.4.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	9.693,40	4,28	5,39	52.247,43
2.5	CAMADA DE BASE						568.427,04
2.5.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	13.324,50	2,25	2,84	37.841,58
2.5.2	4011256	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial	m³	3.997,35	58,85	74,15	296.403,50
2.5.3	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.472,31	2,41	3,04	56.155,82
2.5.4	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	69.270,87	1,28	1,61	111.526,10
2.5.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	103.906,32	0,51	0,64	66.500,04
2.6	IMPRIMAÇÃO DA BASE						85.206,97
2.6.1	10809;	AQUISIÇÃO DE CM-30 - BDI = 15,00	T	13,32	5.012,16	5.763,98	76.776,21
2.6.2	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	399,60	1,26	1,59	635,36
2.6.3	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	3.636,36	0,49	0,62	2.254,54
2.6.4	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	10.454,46	0,42	0,53	5.540,86
2.7	PINTURA DE LIGAÇÃO						120.073,90
2.7.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	10.454,46	0,24	0,30	3.136,34

2.7.2	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C - BDI = 15,00	T	32,41	2.948,79	3.391,11	109.905,88
2.7.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	972,30	1,26	1,59	1.545,96
2.7.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	8.847,93	0,49	0,62	5.485,72
2.8	CAMADA DE ROLAMENTOEM CBUQ - E=8,00CM						721.388,33
2.8.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ (S/TRANSP)	M3	836,36	195,40	246,20	205.911,83
2.8.2	10798;	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	113,74	3.940,92	4.532,06	515.476,50
2.9	TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA						21.221,61
2.9.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.412,20	1,26	1,59	5.425,40
2.9.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	25.477,76	0,49	0,62	15.796,21
2.10	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA						252.393,37

2.10.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	60.217,92	1,28	1,61	96.950,85
2.10.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	242.878,94	0,51	0,64	155.442,52
2.11	CANTEIROS E CALÇADAS						430.249,29
2.11.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	3.697,20	25,06	31,58	116.757,58
2.11.2	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	1.509,80	52,42	66,05	99.722,29
2.11.3	C3065	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M	59,00	168,52	212,34	12.528,06
2.11.4	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	399,07	140,14	176,58	70.467,78
2.11.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1.811,76	31,66	39,89	72.271,11
2.11.6	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	314,22	123,21	155,24	48.779,51
2.11.7	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	314,22	15,92	20,06	6.303,25
2.11.8	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.264,71	1,20	1,51	3.419,71
2.12	SINALIZAÇÃO						1.755,00
2.12.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	82,76	13,93	17,55	1.452,44
2.12.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	2,25	18,67	23,52	52,92
2.12.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,30	660,43	832,14	249,64
2.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						94.072,64
2.13.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	12.772,12	1,36	1,71	21.840,33
2.13.2	C3279	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	4.500,00	4,98	6,27	28.215,00
2.13.3	C3308	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	M2	33.019,60	0,19	0,24	7.924,70
2.13.4	C3283	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	4.500,00	3,75	4,73	21.285,00

2.13.5	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2.727,00	4,31	5,43	14.807,61
VALOR TOTAL:							6.666.559,62
O presente orçamento importa o valor total de R\$ 6.666.559,62 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)							

Tabela: Seinfra, CE - 028.1 (com desoneração), Sinapi 02/2024 (com desoneração) e Sicro 01/2024 (sem desoneração)
BDI: 26,00% (serviços) e 15,00% (materiais)



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Boa Viagem, CE - 11 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Russas
 Obra: Pavimentação na Zona Urbana do Município de Nova Russas - Ceará
 Local: Nova Russas - Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total acumulado
1.0	META 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EXISTENTE	3.653.644,49	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	100,00%
			304.348,59	304.348,59	304.348,59	304.348,59	304.348,58	304.348,58	304.348,59	304.348,58	304.713,95	304.713,95	304.713,95	304.713,95	3.653.644,49
2.0	META 2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE SOLO BRITA	3.012.915,13	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	100,00%
			250.975,83	250.975,83	250.975,83	250.975,83	250.975,83	250.975,83	250.975,83	250.975,83	251.277,12	251.277,12	251.277,12	251.277,13	3.012.915,13
TOTAL SIMPLES		6.666.559,62	555.324,42	555.324,42	555.324,42	555.324,42	555.324,41	555.324,41	555.324,42	555.324,41	555.991,07	555.991,07	555.991,07	555.991,08	6.666.559,62
TOTAL ACUMULADO			555.324,42	1.110.648,84	1.665.973,26	2.221.297,68	2.776.622,09	3.331.946,50	3.887.270,92	4.442.595,33	4.998.586,40	5.554.577,47	6.110.568,54	6.666.559,62	

Tabela: Seinfra, CE - 028.1 (com desoneração), Sinapi 02/2024 (com desoneraçã) e Sicro 01/2024 (sem desoneração)
 BDI: 26,00% (serviços) e 15,00% (materiais)

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Boa Viagem, CE - 11 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Russas

Obra: Pavimentação na Zona Urbana do Município de Nova Russas - Ceará

Local: Nova Russas - Ceará

1.1.1. CPROP. 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)					
MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	9,39300000	15.377,27	144.438,70
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	9,39300000	4.684,28	43.999,44
				TOTAL MÃO DE OBRA:	188.438,14
				Fração de 100%:	1.884,38
				VALOR:	1.884,38

1.2.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA UN	0,17000000	31,50	5,36
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA	SEINFRA M2	1,00000000	75,95	75,95
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA UN	0,17000000	40,56	6,90
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA M	1,50000000	43,84	65,76
				TOTAL Material:	153,97

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA H	3,00000000	20,96	62,88
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	3,00000000	20,96	62,88
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	3,00000000	16,02	48,06
				TOTAL Mão de Obra:	173,82

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO	SEINFRA M3	0,01250000	567,09	7,08
				TOTAL Serviço:	7,08
				VALOR:	334,87

1.2.2. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	0,07500000	16,02	1,20
				TOTAL Mão de Obra:	1,20
				VALOR:	1,20

1.2.3. 100981 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA					
Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO	SINAPI CHI	0,02030000	56,36	1,14
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO	SINAPI CHP	0,02670000	163,95	4,38
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS,	SINAPI CHI	0,01510000	75,19	1,13
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS,	SINAPI CHP	0,00830000	182,23	1,51
				TOTAL Equipamento Custo	8,16
				VALOR:	8,16

1.2.4. 97914 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).					
Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO	SINAPI CHI	0,00600000	56,36	0,33
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO	SINAPI CHP	0,01390000	163,95	2,27
				TOTAL Equipamento Custo	2,60
				VALOR:	2,60

1.2.5. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	344,87	4,31
					TOTAL Equipamento Custo	4,31
					VALOR:	4,31

1.3.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	94,71	0,00
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	243,44	0,14
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,51	0,00
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	30,10	0,03
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	32,28	0,01
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	108,22	0,02
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	7,84	0,00
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	10,92	0,00
					TOTAL Equipamento Custo	0,20
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	16,02	0,04
					TOTAL Mão de Obra:	0,04
					VALOR:	0,24

1.3.2. I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	SEINFRA -	T	1,00000000	2.948,79	2.948,79
					TOTAL Material:	2.948,79
					VALOR:	2.948,79

1.3.3. 102330 TRANSPORTE COM CAMINHAO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHI	0,00120000	85,21	0,10
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHP	0,00280000	416,07	1,16
					TOTAL Equipamento Custo	1,26
					VALOR:	1,26

1.3.4. 102331 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHI	0,00050000	85,21	0,04
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHP	0,00110000	416,07	0,45
					TOTAL Equipamento Custo	0,49
					VALOR:	0,49

1.4.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	61,16	2,50
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	185,58	0,48
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	81,84	1,17
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	213,65	6,22
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	50,42	0,79
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	98,07	2,73
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	102,07	1,42
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	190,29	5,63
					TOTAL Equipamento Custo	20,94

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	0,14	6,16
TOTAL Material:					6,16	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	16,02	8,36
TOTAL Mão de Obra:					8,36	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	4,02	1,24
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	7,64	2,36
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS	SEINFRA	M3	0,78600000	94,55	74,32
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	78,11	82,02
TOTAL Serviço:					159,94	
VALOR:					195,40	

1.4.2. I0798; CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0798;	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	T	1,00000000	3.940,92	3.940,92
TOTAL Material:					3.940,92	
VALOR:					3.940,92	

1.5.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	61,16	2,50
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	185,58	0,48
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	81,84	1,17
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	213,65	6,22
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	50,42	0,79
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	98,07	2,73
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	102,07	1,42
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	190,29	5,63
TOTAL Equipamento Custo					20,94	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	0,14	6,16
TOTAL Material:					6,16	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	16,02	8,36
TOTAL Mão de Obra:					8,36	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	4,02	1,24
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	7,64	2,36
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS	SEINFRA	M3	0,78600000	94,55	74,32
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	78,11	82,02
TOTAL Serviço:					159,94	
VALOR:					195,40	

1.5.2. I0798; CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0798;	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	T	1,00000000	3.940,92	3.940,92
TOTAL Material:					3.940,92	
VALOR:					3.940,92	

1.6.1. 102330 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO	SINAPI	CHI	0,00120000	85,21	0,10

91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHP	0,00280000	416,07	1,16
					TOTAL Equipamento Custo	1,26
					VALOR:	1,26

1.6.2. 102331 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHI	0,00050000	85,21	0,04
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHP	0,00110000	416,07	0,45
					TOTAL Equipamento Custo	0,49
					VALOR:	0,49

1.7.1. 95879 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM).						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHI	0,00170000	75,90	0,12
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHP	0,00400000	289,51	1,16
					TOTAL Equipamento Custo	1,28
					VALOR:	1,28

1.7.2. 93599 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHI	0,00070000	75,90	0,05
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHP	0,00160000	289,51	0,46
					TOTAL Equipamento Custo	0,51
					VALOR:	0,51

1.8.1. C3219 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	43,36	0,00
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	106,65	0,76
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	96,06	0,14
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	191,34	1,09
I0673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	21,13	0,03
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	67,76	0,39
					TOTAL Equipamento Custo	2,41

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	6,32	3,48
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	SEINFRA	L	0,50000000	13,87	6,94
					TOTAL Material:	10,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	16,02	0,92
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	25,40	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	1,10
					VALOR:	13,93

1.8.2. C3237 SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	43,36	0,58
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	106,65	0,95
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	96,06	1,49
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	191,34	1,28
					TOTAL Equipamento Custo	4,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	6,32	3,48
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	SEINFRA	L	0,58000000	13,87	8,04

				TOTAL Material:		11,52
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17777778	16,02	2,85
				TOTAL Mão de Obra:		2,85
				VALOR:		18,67

1.8.3. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)							
Equipamento	Custo	Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)		SEINFRA	H	0,90000000	54,93	49,44
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)		SEINFRA	H	0,10000000	149,55	14,96
						TOTAL Equipamento Custo	64,40

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,52	1,04	
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,90	2,70	
I2695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	501,10	501,10	
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	19,18	57,54	
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	9,10	9,10	
						TOTAL Material:	571,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,96	2,09	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	16,02	16,02	
						TOTAL Mão de Obra:	18,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO	SEINFRA	M3	0,01800000	357,90	6,44	
						TOTAL Serviço:	6,44
						VALOR:	660,43

1.9.1. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	103,76	119,32	
						TOTAL Material:	119,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	16,02	20,82	
						TOTAL Mão de Obra:	20,82
						VALOR:	140,14

1.9.2. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024							
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	21,79	5,54	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	17,34	1,59	
						TOTAL Mão de Obra com	7,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM	SINAPI	M3	0,06900000	355,51	24,53	
						TOTAL Serviço:	24,53
						VALOR:	31,66

1.9.3. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	72,52	1,32	
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	0,83	2,27	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,62	1,74	
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC	SEINFRA	M2	1,10000000	58,47	64,32	
						TOTAL Material:	69,65
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	

I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,96	33,53
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	16,02	20,03
					TOTAL Mão de Obra:	53,56
					VALOR:	123,21

1.9.4. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,81	
					TOTAL Material:	3,81
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,96	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	16,02	
					TOTAL Mão de Obra:	7,15
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,57	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO	SEINFRA	M3	0,03400000	357,90	
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,17	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ	SEINFRA	M3	0,01500000	42,45	
					TOTAL Serviço:	14,10
					VALOR:	25,06

1.9.5. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	6,36	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM	SINAPI	L	0,16000000	7,85	
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	14,66	
					TOTAL Material:	7,57
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	23,11	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	17,34	
					TOTAL Mão de Obra com	8,35
					VALOR:	15,92

1.9.6. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	16,02	
					TOTAL Mão de Obra:	1,20
					VALOR:	1,20

2.1.1. C0371 BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	193,50
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	30,00000000	5,98
I0400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	2,00000000	24,72
I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	70,74
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	33,21
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	59,00000000	31,19
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	6,26
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,62
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	3,00000000	10,53
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,97
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	7,07
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	3,00000000	46,09
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	94,00000000	1,51

I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	4,00000000	9,79	39,16
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	4,00000000	3,38	13,52
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	87,60	87,60
I2379	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO	SEINFRA	UN	1,00000000	58,54	58,54
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	50,00000000	19,18	959,00
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE	SEINFRA	KG	2,00000000	14,95	29,90
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	40,82	40,82
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	29,87	29,87
I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	20,07	20,07
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE	SEINFRA	M	25,30000000	1,49	37,70
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	11,43000000	31,79	363,36
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	5,00000000	5,09	25,45
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	20,00000000	21,74	434,80
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00000000	14,54	43,62
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO	SEINFRA	UN	1,00000000	15,61	15,61
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	13,73	41,19
I2458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	6,00	18,00
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	9,33	27,99
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	6,00000000	3,76	22,56
					TOTAL Material:	5.021,92
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	60,00000000	20,96	1.257,60
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	15,00000000	20,96	314,40
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	75,00000000	16,02	1.201,50
					TOTAL Mão de Obra:	2.773,50
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,43200000	436,36	188,51
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	SEINFRA	M2	40,80000000	44,08	1.798,46
					TOTAL Serviço:	1.986,97
					VALOR:	9.782,39

2.1.2. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,63250000	5,98	3,78
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	9,62	0,99
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	3,97	0,41
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	1,51	4,85
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	9,79	0,67
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	3,38	0,35
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	19,18	32,79
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE	SEINFRA	KG	0,10260000	14,95	1,53
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	31,79	3,26
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	21,74	14,87
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA	SEINFRA	UN	0,20460000	14,54	2,97
					TOTAL Material:	66,47
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	20,96	21,50
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	20,96	10,74
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	16,02	20,54
					TOTAL Mão de Obra:	52,78
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	436,36	6,46
					TOTAL Serviço:	6,46
					VALOR:	125,71

2.1.3. 98459 TAPUME COM TELHA METALICA. AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR	SINAPI	CHI	0,01910000	24,62	0,47
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR	SINAPI	CHP	0,00440000	25,82	0,11
					TOTAL Equipamento Custo	0,58
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM	SINAPI	M	1,22730000	21,29	26,12
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X	SINAPI	KG	0,04280000	11,51	0,49
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM	SINAPI	M	1,00000000	25,27	25,27
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA,	SINAPI	M2	0,58530000	42,99	25,16
					TOTAL Material:	77,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,18970000	18,10	3,43
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,56910000	21,51	12,24
					TOTAL Mão de Obra com	15,67
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM	SINAPI	M3	0,00120000	404,17	0,48
					TOTAL Serviço:	0,48
					VALOR:	93,77

2.1.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	71,03	71,03
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	8,10	486,00
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	5,22	20,88
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	3,59	7,18
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	6,20	37,20
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	46,23	46,23
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,43	2,86
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	25,29	25,29
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA	SEINFRA	UN	1,00000000	522,10	522,10
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	236,36	236,36
					TOTAL Material:	1.455,13
					VALOR:	1.455,13

2.1.5. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE AGUA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	17,09	17,09
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	87,46	87,46
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	5,55	55,50
I10268	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 L. COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	507,39	253,70
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	29,97	299,70
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	13,17	65,85
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE	SEINFRA	KG	0,50000000	12,32	6,16
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	7,43	29,72
					TOTAL Material:	815,18
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	20,96	167,68
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	16,02	128,16
					TOTAL Mão de Obra:	295,84
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	436,36	54,55
					TOTAL Serviço:	54,55

VALOR: 1.165,57

2.1.6. C2831 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACAO (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,96	12,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	16,02	9,61
TOTAL Mão de Obra:						22,11
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	SEINFRA	M2	7,20000000	54,65	393,48
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	SEINFRA	M2	9,18000000	94,50	867,51
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,16960000	473,23	80,25
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	16,00000000	10,38	166,08
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,14400000	436,36	62,83
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO	SEINFRA	M3	0,42200000	430,08	181,49
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ	SEINFRA	M3	9,55000000	42,45	405,39
TOTAL Serviço:						2.157,03
VALOR:						2.179,14

2.1.7. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	344,87	4,31
TOTAL Equipamento Custo						4,31
VALOR:						4,31

2.2.1. 99064 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA	SINAPI	UN	0,05000000	9,61	0,48
TOTAL Serviço:						0,48
VALOR:						0,48

2.2.2. 98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO	SINAPI	CHI	0,00240000	61,69	0,15
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO	SINAPI	CHP	0,00060000	163,36	0,10
TOTAL Equipamento Custo						0,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	17,58	0,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	17,34	0,05
TOTAL Mão de Obra com						0,10
VALOR:						0,35

2.2.3. 100981 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO	SINAPI	CHI	0,02030000	56,36	1,14
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO	SINAPI	CHP	0,02670000	163,95	4,38
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS,	SINAPI	CHI	0,01510000	75,19	1,13
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS,	SINAPI	CHP	0,00830000	182,23	1,51
TOTAL Equipamento Custo						8,16
VALOR:						8,16

2.2.4. 97914 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO	SINAPI	CHI	0,00600000	56,36	0,33
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO	SINAPI	CHP	0,01390000	163,95	2,27

TOTAL Equipamento Custo	2,60
VALOR:	2,60

2.3.1. 0804191 Corpo de BDTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de	1,00000000	1,0000	0,0000	273,40	106,93	273,40
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	273,40

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	3,00000000	17,93	53,79
				TOTAL MÃO DE OBRA:	53,79
				Custo Horário da Execução:	327,19
				Produção da Equipe:	1,56
				Custo Unitário da Execução:	209,74

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	m	2,00000000	458,79	917,58
				TOTAL MATERIAIS:	917,58

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento	m³	0,01469000	411,34	6,04
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento	m³	0,82400000	348,62	287,26
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3	m²	0,80000000	68,99	55,19
				TOTAL SERVIÇOS:	348,49

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m (Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW)	tkm	1,57334000	0,00	R\$ 2,7200	0,00	R\$ 2,1700	0,00	1,79	0,00
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	0,00
									Custo Direto Total:	1.475,81
									VALOR:	1.475,81

2.3.2. 0804233 Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas (un)							
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia	m³	3,03700000	403,90	1.226,64		
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3	m²	11,51000000	68,99	794,07		
				TOTAL SERVIÇOS:	2.020,71		
				Custo Direto Total:	2.020,71		
				VALOR:	2.020,71		

2.3.3. 0804295 Corpo de BTTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de	1,00000000	1,0000	0,0000	273,39	106,93	273,39
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	273,39
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9824	Servente	h	3,00000000	17,93	53,79		

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO					
M2176	Tube de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	m	3,00000000	458,79	1.376,37					
TOTAL MATERIAIS:					1.376,37					
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO					
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento	m³	0,02204000	411,34	9,07					
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento	m³	1,24600000	348,62	434,38					
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3	m²	0,80000000	68,99	55,19					
TOTAL SERVIÇOS:					498,64					
MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDA DE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M2176	Tube de concreto armado PA2 - D = 1,00 m (Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW)	tkm	2,36001000	0,00	2,72	0,00	2,17	0,00	1,79	0,00
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,00
Custo Direto Total:										2.189,61
VALOR:										2.189,61

2.3.4. 0804317 Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas (un)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia	m³	3,81100000	403,90	1.539,27
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3	m²	13,34000000	68,99	920,33
TOTAL SERVIÇOS:					2.459,60
Custo Direto Total:					2.459,60
VALOR:					2.459,60

2.4.1. 101238 ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHI	0,02230000	75,90	1,69
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHP	0,07360000	289,51	21,30
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS,	SINAPI	CHI	0,00240000	75,19	0,18
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS,	SINAPI	CHP	0,00960000	182,23	1,74
TOTAL Equipamento Custo						24,91
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01200000	17,34	0,20
TOTAL Mão de Obra com						0,20
VALOR:						25,11

2.4.2. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	61,16	0,00
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	185,58	1,65
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	70,93	0,12
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	198,23	0,52
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	4,24	0,00
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	5,97	0,02
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	105,82	0,00

I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	267,08	1,19
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	32,28	0,02
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	108,22	0,40
					TOTAL Equipamento Custo	3,92
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	16,02	0,36
					TOTAL Mão de Obra:	0,36
					VALOR:	4,28

2.5.1. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO	SINAPI	CHI	0,00700000	64,07	0,44
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO	SINAPI	CHP	0,00100000	279,37	0,27
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	SINAPI	CHI	0,00800000	90,65	0,72
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	SINAPI	CHP	0,00010000	232,93	0,02
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO	SINAPI	CHI	0,00600000	61,34	0,37
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO	SINAPI	CHP	0,00200000	148,32	0,30
					TOTAL Equipamento Custo	2,12
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	17,34	0,13
					TOTAL Mão de Obra com	0,13
					VALOR:	2,25

2.5.2. 4011256 Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
							CUSTO HORÁRIO
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,8300	0,1700	287,44	77,36	251,73
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6200	0,3800	4,05	2,82	3,58
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	249,24	108,97	249,24
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85	1,00000000	0,8600	0,1400	221,43	108,18	205,58
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido	1,00000000	0,9000	0,1000	186,36	83,23	176,05
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6200	0,3800	123,89	45,01	93,92
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		980,10

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente	h	1,00000000	17,93	17,93	
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,66
					Custo Horário da Execução:	1.000,76
					Produção da Equipe:	150,88
					Custo Unitário da Execução:	6,63
					Custo do FIC (0,0136):	0,04

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M0191	Brita 1	m³	0,41260000	116,50	48,07	
					TOTAL MATERIAIS:	48,07

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56	m³	0,77019000	1,17	0,90	
					TOTAL SERVIÇOS:	0,90

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ -	t	5914647	0,61890000	1,51	0,93
4016096	Escavação e carga de material de jazida com	t	5914354	1,44411000	1,58	2,28

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW)	tkm	0,61890000	0,00	R\$ 1,1900	0,00	R\$ 0,9500	0,00	0,78	0,00
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m ³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW)	tkm	1,44411000	0,00	R\$ 1,1900	0,00	R\$ 0,9500	0,00	0,78	0,00
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,00
Custo Direto Total:										58,85
VALOR:										58,85

2.5.3. 93591 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHI	0,00320000	75,90	0,24
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHP	0,00750000	289,51	2,17
TOTAL Equipamento Custo						2,41
VALOR:						2,41

2.5.4. 95879 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM).						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHI	0,00170000	75,90	0,12
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHP	0,00400000	289,51	1,16
TOTAL Equipamento Custo						1,28
VALOR:						1,28

2.5.5. 93599 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHI	0,00070000	75,90	0,05
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHP	0,00160000	289,51	0,46
TOTAL Equipamento Custo						0,51
VALOR:						0,51

2.6.1. I0809; AQUISIÇÃO DE CM-30 (T)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I0809: AQUISIÇÃO DE CM-30	Composições	T	1,00000000	5.012,16	5.012,16	
TOTAL Material:					5.012,16	
VALOR:					5.012,16	

2.6.2. 102330 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHI	0,00120000	85,21	0,10
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHP	0,00280000	416,07	1,16
TOTAL Equipamento Custo						1,26
VALOR:						1,26

2.6.3. 102331 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHI	0,00050000	85,21	0,04
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHP	0,00110000	416,07	0,45
TOTAL Equipamento Custo						0,49
VALOR:						0,49

2.6.4. C3221 IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	94,71	0,00
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00076923	243,44	0,19
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,51	0,00
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00153846	30,10	0,05
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032308	32,28	0,01
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00044615	108,22	0,05
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032308	7,84	0,00
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00044615	10,92	0,00
TOTAL Equipamento Custo						0,30
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00769231	16,02	0,12
TOTAL Mão de Obra:						0,12
VALOR:						0,42

2.7.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	94,71	0,00
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	243,44	0,13
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,51	0,00
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	30,10	0,03
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	32,28	0,01
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	108,22	0,02
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	7,84	0,00
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	10,92	0,00
TOTAL Equipamento Custo						0,19
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	16,02	0,05
TOTAL Mão de Obra:						0,05
VALOR:						0,24

2.7.2. I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	SEINFRA -	T	1,00000000	2.948,79	2.948,79
TOTAL Material:						2.948,79
VALOR:						2.948,79

2.7.3. 102330 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHI	0,00120000	85,21	0,10
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHP	0,00280000	416,07	1,16
TOTAL Equipamento Custo						1,26
VALOR:						1,26

2.7.4. 102331 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHI	0,00050000	85,21	0,04
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	SINAPI	CHP	0,00110000	416,07	0,45
TOTAL Equipamento Custo						0,49
VALOR:						0,49

2.8.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	61,16	2,50
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	185,58	0,48
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	81,84	1,17
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	213,65	6,22
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	50,42	0,79
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	98,07	2,73
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	102,07	1,42
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	190,29	5,63
					TOTAL Equipamento Custo	20,94

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	0,14	6,16
					TOTAL Material:	6,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	16,02	8,36
					TOTAL Mão de Obra:	8,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	4,02	1,24
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	7,64	2,36
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS	SEINFRA	M3	0,78600000	94,55	74,32
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	78,11	82,02
					TOTAL Serviço:	159,94
					VALOR:	195,40

2.8.2. I0798; CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0798;	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	T	1,00000000	3.940,92	3.940,92
					TOTAL Material:	3.940,92
					VALOR:	3.940,92

2.9.1. 102330 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO	SINAPI	CHI	0,00120000	85,21	0,10
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO	SINAPI	CHP	0,00280000	416,07	1,16
					TOTAL Equipamento Custo	1,26
					VALOR:	1,26

2.9.2. 102331 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO	SINAPI	CHI	0,00050000	85,21	0,04
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO	SINAPI	CHP	0,00110000	416,07	0,45
					TOTAL Equipamento Custo	0,49
					VALOR:	0,49

2.10.1. 95879 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM).

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHI	0,00170000	75,90	0,12
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHP	0,00400000	289,51	1,16
					TOTAL Equipamento Custo	1,28
					VALOR:	1,28

2.10.2. 93599 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHI	0,00070000	75,90	0,05

89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO	SINAPI	CHP	0,00160000	289,51	0,46
					TOTAL Equipamento Custo	0,51
					VALOR:	0,51

2.11.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,81	3,81
					TOTAL Material:	3,81
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,96	3,14
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	16,02	4,01
					TOTAL Mão de Obra:	7,15
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,57	1,14
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO	SEINFRA	M3	0,03400000	357,90	12,17
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,17	0,15
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ	SEINFRA	M3	0,01500000	42,45	0,64
					TOTAL Serviço:	14,10
					VALOR:	25,06

2.11.2. C3112 SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,63000000	5,25	3,31
					TOTAL Material:	3,31
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,02000000	20,96	0,42
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	16,02	0,64
					TOTAL Mão de Obra:	1,06
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00130000	78,95	0,11
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	1,27000000	4,57	5,81
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO	SEINFRA	M3	0,09400000	357,90	33,64
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ	SEINFRA	M3	0,20000000	42,45	8,49
					TOTAL Serviço:	48,05
					VALOR:	52,42

2.11.3. C3065 DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1,85000000	11,86	21,94
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	1,10000000	4,57	5,03
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO	SEINFRA	M3	0,07700000	374,98	28,87
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ	SEINFRA	M3	0,22000000	42,45	9,34
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=	SEINFRA	M2	0,85000000	121,58	103,34
					TOTAL Serviço:	168,52
					VALOR:	168,52

2.11.4. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	103,76	119,32
					TOTAL Material:	119,32
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	16,02	20,82
					TOTAL Mão de Obra:	20,82
					VALOR:	140,14

2.11.5. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	21,79	5,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	17,34	1,59
					TOTAL Mão de Obra com	7,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM	SINAPI	M3	0,06900000	355,51	24,53
					TOTAL Serviço:	24,53
					VALOR:	31,66

2.11.6. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	72,52	1,32
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	0,83	2,27
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,62	1,74
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC	SEINFRA	M2	1,10000000	58,47	64,32
					TOTAL Material:	69,65
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,96	33,53
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	16,02	20,03
					TOTAL Mão de Obra:	53,56
					VALOR:	123,21

2.11.7. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	6,36	0,06
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM	SINAPI	L	0,16000000	7,85	1,25
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	14,66	6,26
					TOTAL Material:	7,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	23,11	6,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	17,34	1,99
					TOTAL Mão de Obra com	8,35
					VALOR:	15,92

2.11.8. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	16,02	1,20
					TOTAL Mão de Obra:	1,20
					VALOR:	1,20

2.12.1. C3219 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA À BASE D'ÁGUA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	43,36	0,00
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	106,65	0,76
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	96,06	0,14
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	191,34	1,09
I0673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	21,13	0,03
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	67,76	0,39
					TOTAL Equipamento Custo	2,41
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	6,32	3,48
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA	SEINFRA	L	0,50000000	13,87	6,94

				TOTAL Material:		10,42
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	16,02	0,92
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	25,40	0,18
				TOTAL Mão de Obra:		1,10
				VALOR:		13,93

2.12.2. C3237 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	43,36	0,58
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	106,65	0,95
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	96,06	1,49
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	191,34	1,28
				TOTAL Equipamento Custo		4,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	6,32	3,48
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	SEINFRA	L	0,58000000	13,87	8,04
				TOTAL Material:		11,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17777778	16,02	2,85
				TOTAL Mão de Obra:		2,85
				VALOR:		18,67

2.12.3. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	54,93	49,44
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	149,55	14,96
				TOTAL Equipamento Custo		64,40

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,52	1,04
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,90	2,70
I2695	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	501,10	501,10
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	19,18	57,54
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	9,10	9,10
				TOTAL Material:		571,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,96	2,09
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	16,02	16,02
				TOTAL Mão de Obra:		18,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO	SEINFRA	M3	0,01800000	357,90	6,44
				TOTAL Serviço:		6,44
				VALOR:		660,43

2.13.1. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	1,36	1,36
				TOTAL Material:		1,36
				VALOR:		1,36

2.13.2. C3279 ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	80,86	0,00
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01724138	240,86	4,15

Mão de Obra			TOTAL Equipamento Custo		4,15	
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05172414	16,02	0,83
				TOTAL Mão de Obra:	0,83	
				VALOR:	4,98	

2.13.3. C3308 RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES (M2)							
Equipamento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	80,86	0,00	
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00066667	240,86	0,16	
				TOTAL Equipamento Custo	0,16		
Mão de Obra			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00200000	16,02	0,03	
				TOTAL Mão de Obra:	0,03		
				VALOR:	0,19		

2.13.4. C3283 ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL) (M3)							
Equipamento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	80,86	0,00	
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01298701	240,86	3,13	
				TOTAL Equipamento Custo	3,13		
Mão de Obra			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03896104	16,02	0,62	
				TOTAL Mão de Obra:	0,62		
				VALOR:	3,75		

2.13.5. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)							
Equipamento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	344,87	4,31	
				TOTAL Equipamento Custo	4,31		
				VALOR:	4,31		

Tabela: Seinfra, CE - 028.1 (com desoneração), Sinapi 02/2024 (com desoneração) e Sicro 01/2024 (sem desoneração)
 BDI: 26,00% (serviços) e 15,00% (materiais)

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS

Boa Viagem, CE - 11 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Russas

Obra: Pavimentação na Zona Urbana do Município de Nova Russas - Ceará

Local: Nova Russas - Ceará

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
TOTAL		5,32

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	7,12
TOTAL		7,44

I	Impostos	
I1	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	2,00
I4	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL		10,15

BDI = 26,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DO BDI - MATERIAIS

Boa Viagem, CE - 11 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Russas

Obra: Pavimentação na Zona Urbana do Município de Nova Russas - Ceará

Local: Nova Russas - Ceará

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	1,50
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,56
TOTAL		2,91

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	2,32
TOTAL		2,62

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	0,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL		8,15

BDI = 15,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Boa Viagem, CE - 11 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Russas

Obra: Pavimentação na Zona Urbana do Município de Nova Russas - Ceará

Local: Nova Russas - Ceará

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55
A + B + C + D =		84,44	47,48

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69
A + B + C + D =		85,06	47,67



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na RUA VISCONDE DE NÁCAR, 1440 – CENTRO - CURITIBA - PR

Data de Emissão: **07/06/2024 12:05:37**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1072117**

Proposta: **4572376**

Controle Interno (Código Controle): **580806349**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751072117**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01 RUA PADRE FRANCISCO ROSA, N.º 1388, BAIRRO CENTRO - CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

DADOS DO TOMADOR: STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 03.788.024/0001-45 R ALFREDO TERCEIRO 500 SL 202 - 2 AND, SL 202, 2 AND, CENTRO - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

 
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1072117**
Proposta: **4572376**
Controle Interno (Código Controle): **580806349**
N° de Registro SUSEP: **054362024000207751072117**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 76.851,80	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 76.851,80	12/06/2024	11/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 76.851,80	12/06/2024	11/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	27/06/2024	21843817	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1072117**
Proposta: **4572376**
Controle Interno (Código Controle): **580806349**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751072117**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital de CONCORRÊNCIA Nº SI-CP00612024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20. DO OBJETO 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº94514212023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1072117**
Proposta: **4572376**
Controle Interno (Código Controle): **580806349**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751072117**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1072117**
Proposta: **4572376**
Controle Interno (Código Controle): **580806349**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751072117**

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1072117**
Proposta: **4572376**
Controle Interno (Código Controle): **580806349**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751072117**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1072117**
Proposta: **4572376**
Controle Interno (Código Controle): **580806349**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751072117**

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1072117**
Proposta: **4572376**
Controle Interno (Código Controle): **580806349**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751072117**

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1072117**
Proposta: **4572376**
Controle Interno (Código Controle): **580806349**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751072117**

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_04062024_172615_540

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2024.





| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_04062024_172653_721**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço